

RESOLUÇÃO DPG Nº 069, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Retifica a Resolução DPG nº 046/2022

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual nº 19.828, de 27 de março de 2019, e no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 18.572.525-1;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 18.546.330-3;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação do sobrenome da indicada na Resolução DPG nº 046/2022;

RESOLVE

Art. 1º. Retificar o art. 1º da Resolução DPG nº 046/2022, de modo que onde se lê:

*Nomear **Ana Beatriz Divino Leal**, RG nº10.531.705-0, CPF nº060.303.819-03, para o cargo de provimento em comissão de Assessor dos Órgãos de Execução – simbologia 04-C, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto à Defensoria Pública de Curitiba.*

Leia-se:

*Nomear **Ana Beatriz Dividino Leal**, RG nº10.531.705-0, CPF nº060.303.819-03, para o cargo de provimento em comissão de Assessor dos Órgãos de Execução – simbologia 04-C, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto à Defensoria Pública de Curitiba.*

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Documento: **RESOLUCAO069RETIFICARE50462022NOMCCANABEATRIZDIVIDINOLEAL.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 18/02/2022 10:47.

Inserido ao protocolo **18.546.330-3** por: **Kelen Roberta Alves Pereira** em: 18/02/2022 10:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
2d77ae60e43d02459176e613c0969fbc.